



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ADITIVO Nº 03

Prefeitura Municipal de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94 704 004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, no Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, residente e domiciliado no município de Barra Funda/RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA BARRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.237.878/0001-56, com sede na RS 569, KM 30, centro, no município de Barra Funda/RS, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO RÉ**, inscrito no CPF nº 993.948.630-87 neste ato denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Conforme previsão na Cláusula Sexta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 10/08/2019 à 09/08/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

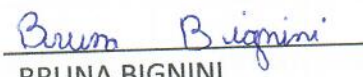
Barra Funda/RS, em 09 de agosto de 2019.


MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE


CARLOS EDUARDO RÉ
CONTRATADO

Testemunhas:


LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02


BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51

Visto de acordo com a legislação

Rafael A. Sc...
Assessoria Ju